



JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO TRECHO 03 DO PROJETO ESTRATÉGICO ESTRADA CAMINHO DO MEIO

A Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), que concentra mais de 4 milhões de habitantes, desempenhando um papel crucial na economia do Rio Grande do Sul. Sua infraestrutura viária, no entanto, enfrenta sérios desafios que afetam a mobilidade urbana e o desenvolvimento socioeconômico. O intenso fluxo de veículos, somado à saturação das principais vias de acesso, como as BR-116 e RS-040, gera congestionamentos frequentes, elevando o tempo de deslocamento e os custos logísticos. Além disso, os impactos ambientais, como o aumento de emissões de CO₂, são uma preocupação crescente, dado o agravamento das mudanças climáticas.

O Projeto Estratégico Estrada Caminho do Meio surge como uma resposta estratégica para esses desafios. Essa iniciativa busca requalificar as vias existentes e criar novas rotas alternativas, melhorando a integração entre as cidades da região, como Porto Alegre, Viamão e Alvorada, que possuem intensa relação econômica e de mobilidade. O projeto visa reduzir a pressão sobre as rodovias principais, promovendo um sistema viário mais eficiente, que também se alinha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Assim, além de reduzir congestionamentos e emissões poluentes, a proposta incentiva um transporte mais fluido, contribuindo para o crescimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O Plano Estadual de Logística e Transporte do Rio Grande do Sul (PELT/RS) é um instrumento estratégico que visa orientar o desenvolvimento das redes de transporte e logística no estado, com o objetivo de melhorar a competitividade econômica e a qualidade de vida da população. Dado o crescimento populacional e a expansão industrial, principalmente na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), o plano destaca a necessidade urgente de modernizar a infraestrutura viária e os sistemas de transporte.

O PELT/RS aponta a necessidade de investimentos em infraestrutura, como duplicação de rodovias, requalificação de estradas e criação de novas rotas alternativas para aliviar o tráfego nas vias mais utilizadas. Além disso, o plano propõe o desenvolvimento de modais de transporte integrados, como ferrovias e hidrovias, para tornar o sistema mais eficiente e sustentável. O aumento da capacidade logística também é uma prioridade, especialmente para o transporte de cargas, o que inclui melhorias em portos e terminais intermodais.

Essas modernizações são fundamentais para acompanhar o crescimento da população urbana, reduzir os custos logísticos das indústrias e mitigar os impactos ambientais decorrentes do

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas

CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3288-6108 e 3288-6113





2426000008009



uso intensivo de veículos. O Projeto Estratégico Estrada Caminho do Meio é exemplo de iniciativa que visa não só desafogar o tráfego nas principais vias, mas também contribuir para uma integração mais fluida entre as cidades da região.

A modernização da infraestrutura, segundo o PELT/RS, é uma condição essencial para garantir que o estado possa continuar crescendo de forma sustentável, ao mesmo tempo em que melhora a competitividade de suas cadeias produtivas e proporciona melhor qualidade de vida para os cidadãos.

A **CONTRATAÇÃO** possibilitará um deslocamento mais rápido, reduzindo custos logísticos, menor emissão de gases poluentes e possibilitará que os moradores da RMPA possam se deslocar com mais agilidade, melhorando a qualidade de vida da população.

Carlos Rafael Mallmann

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1.501 - 19º andar - Praia de Belas
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3288-6108 e 3288-6113



24260000008009

Nome do documento: 04_Justificativa Caminho do Meio.pdf

Documento assinado por

Carlos Rafael Mallmann

Órgão/Grupo/Matrícula

SEDUR / GAB / 3053687

Data

07/11/2024 11:10:00

